



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

Aos treze dias do mês de outubro corrente ano, realizou-se, às 10h30mna Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Tayron Alvarenga, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Rogério Simas procedeu a leitura das atas dos dias vinte e sete de setembro e seis de outubro, as quais foram votadas e aprovadas sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Angelo de Macedo e Cleyton Barreto. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia a seguir: Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 403/22** solicitando ao Chefe do Executivo a reforma e instalação de pontos de ônibus do município; **Indicação nº 404/22** sugerindo que as carteirinhas do Hospital Geral fossem feitas nos postos de saúde; **Indicação nº 405/22** de autoria do Sr. Juliano Felizardo pleiteando a aquisição de bote inflável para auxílio dos guarda-vidas; **Indicação nº 406/22** proposto pelo Sr. Mario Sergio requisitando a disponibilização de médicos substitutos à aqueles que realizam exames; **Projeto de Lei nº 108/22** de autoria do Vereador Rogério Simas que dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno do espectro autista, ao estacionamento em vagas de deficientes no município; Proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Veto nº 023/22** referente ao Projeto de Lei nº 081/22; **Veto nº 024/22** referente ao Projeto de lei nº 082/22; **Veto nº 025/22** referente ao Projeto de lei nº 073/22; **Veto nº 026/22** relativo ao Projeto de Lei nº 063/22. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações nº 403, 404 e 406/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicação nº 405/22**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Sem discussão, aprovada pelos presentes. Na oportunidade, o Edil Ayrton propôs alguns requerimentos verbais que seguem: Requerimento ao Prefeito solicitando abertura de novo prazo para recurso do processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação; Após ampla discussão, aprovado por unanimidade. Requerimento ao Chefe do Executivo pleiteando a criação de comissão para aperfeiçoamento do Código de Postura, juntamente com participação popular; Após discussão, aprovado por unanimidade. Requerimento ao Presidente da Câmara solicitando a reabertura da CPI da Prolagos ou outra alternativa legal referente a questão; Após ampla discussão, aprovado por unanimidade. **Vetos n.ºs 023, 024, 025 e 026/22;** Procuradoria. **Projeto de Lei nº 108/22;** Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 091/22** proposto pelo Vereador Tayron Alvarenga que dispõe sobre afixação de cartazes explicativos em estabelecimentos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 023/22** de autoria do Sr. Juliano Felizardo que assegura às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o direito ao desembarque entre as paradas obrigatórias; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 025/22** proposto pelo vereador Ayrton Freixo que torna de utilidade pública municipal a Associação Centro de Assistência Formação Integral Brasil; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Resolução nº 09/22** proposto pelo Sr. Ayrton criando a Comissão Permanente de Direitos Humanos; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o vereador Alexandre fez uso da palavra na explicação pessoal, onde parabenizou o edil Ayrton pela iniciativa de propor a reabertura da CPI mencionada, a qual foi arquivada por expiração de prazos. Em aparte, o edil Ayrton sugeriu que a Presidência contratasse escritório jurídico a fim de dar apoio à comissão parlamentar de inquérito, caso a instituição desta fosse viável. Dando continuidade, o Sr. Alexandre parabenizou a COMTRANS e equipe tanto pelos trabalhos prestados à população quanto pela participação nos eventos realizados em prol da população. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

Tayron Alvarenga

Presidente em Exercício

Rogério Simas

1º Secretário Ad Hoc

Alexandre Barreto

2º Secretário